



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 171, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1023-04, de 28 de dezembro de 2004.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Verba Orçamentária Lei nº 1023-04, de 28 de dezembro de 2004, com as seguintes classificações orçamentárias:

SUPLEMENTA VERBA:

0705.12.361.0047.2046-319008990400- (815) Contrib. Entid Saúde R\$ 4.500,00
0705.12.361.0047.2046-319011430000- (1360)Décimo Terceiro Salário R\$ 15.000,00
0705.12.361.0047.2047-339030040000- (847) Gás e Out. Mater. R\$ 1.500,00
0705.12.361.0047.2136-339030390000- (2080) Mat. Manut. Veic. R\$ 20.000,00
0705.12.361.0047.2136-339039990300- (2078) Loc. Veic R\$ 5.000,00
0705.12.361.0047.2136-339030010000- (2079) Combust. Lubrif. Automot. R\$ 14.000,00
TOTAL - R\$ 60.000,00

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos a arrecadação a maior conforme relatório em anexo no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 16 de novembro de 2005


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 16 de novembro de 2005


Sandra Elisa de Freitas Portella
Secretária de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana


JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade de suplementar verba orçamentária para ajustes em rubricas.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

§

Entidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Receita	Previsto		Arrecadado no Ano	Diferença
N D E F				
00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.325.546,00	103.960,80	1.266.322,91	-59.223,09
00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.800,00	0,00	5.595,02	2.795,02
00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.800,00	0,00	5.595,02	2.795,02
00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	2.800,00	0,00	5.595,02	2.795,02
01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	2.800,00	0,00	5.595,02	2.795,02
01.02.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF	2.800,00	0,00	5.595,02	2.795,02
10.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.322.746,00	103.960,80	1.260.727,89	-62.018,11
10.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAI	1.322.746,00	103.960,80	1.260.727,89	-62.018,11
11.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	316.755,00	19.971,26	299.069,98	-17.685,02
11.01.00.00.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	305.505,00	19.971,26	290.486,78	-15.018,22
11.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	305.505,00	19.971,26	290.486,78	-15.018,22
11.01.02.03.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEF 8189	305.505,00	19.971,26	290.486,78	-15.018,22
1721.09.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.250,00		8.583,20	-2.666,80
1721.09.01.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO- L C. No 87/96	11.250,00	0,00	8.583,20	-2.666,80
1721.09.01.03.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - FUNDEF	11.250,00	0,00	8.583,20	-2.666,80
22.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	298.275,00	34.873,03	299.174,29	899,29
22.01.00.00.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	298.275,00	34.873,03	299.174,29	899,29
22.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	288.225,00	33.813,02	289.911,78	1.686,78
22.01.01.03.00 COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEF 8235	288.225,00	3.813,02	289.911,78	1.686,78
22.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACA	10.050,00	1.060,01	9.262,51	-787,49
22.01.04.03.00 COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - FUND 8242	10.050,00	1.060,01	9.262,51	-787,49
24.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAI	707.716,00	49.116,51	662.483,62	-45.232,38
24.01.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEF 8265	707.716,00	49.116,51	662.483,62	-45.232,38
Total Geral	1.325.546,00	103.960,80	1.266.322,91	-59.223,09
(-) Deducão de Receita para formação do FUNDEF				
9721.01.02.00.00 DEDUCAO PARA O FUNDEF-FPM 8493	305.505,00	53.124,20	585.974,89	280.469,89
9721.09.01.00.00 DEDUCAO PARA O FUNDEF-LEI COMPL. 87/9 8494	11.250,00	0,00	0,00	-11.250,00
9722.01.01.00.00 DEDUCAO PARA O FUNDEF-ICMS 8495	288.225,00	0,00	0,00	-288.225,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferen
N D E F				
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF				
9722.01.04.00.00 DEDUCAO PARA O FUNDEF-IPI - EXPORTACA 8496	10.050,00	0,00	0,00	-10.050,00
Total de Deducoes	615.030,00	53.124,20	585.974,89	-29.055,11
Total da Receita Liquida	710.516,00	50.836,60	680.348,02	-30.167,98